



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.062/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.023.963/0001-88**, sediado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n Centro, Nova Brasilândia – MT, CEP: 78.860-000, 993, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Srº. **JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO**, inscrito no **CPF nº .048.944.661-20** e portador da Cédula de Identidade **RG nº. 1763447-4 SSP/MT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida D 02 LOTE:02 QUADRA:E - MORADA DOS VENTOS, CEP 78860000 - NOVA BRASILANDIA / MT CEP: 78.860-000, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA** inscrita no **CNPJ nº.08.934.170/0001-55**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752, Bairro Agua Branca na Cidade de São Paulo, neste ato representado pela Senhora **NADYLA TORRES DE ALMEIDA**, nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, portadora do **RG nº.49.068.641-2 SSP/SP** e do **CPF nº426.868.638-03**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº.026/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **ADESÃO Nº.010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

Adesão a **Ata de Registro de Preços nº.016/2024**, regida pelo Pregão Eletrônico nº.008/2024 do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO** Econômico e social do vale do rio Cuiabá, para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de **ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS**, cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

**Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 06 de Maio de 2026 a 06 de Maio de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.

**Paragrafo Único** – As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 06 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO**  
CNPJ/MF sob o nº 15.023.963/0001-88  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CB NEWS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ nº.08.934.170/0001-55  
**NADYLA TORRES DE ALMEIDA**  
CPF nº426.868.638-03  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

